

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



Relatório nº 2/2023/INHIS

Processo nº 23117.016619/2023-29

Interessado(s): Guilherme Amaral Luz, Coordenação de Extensão do Instituto de História,
Instituto de História, Divisão de Relações Comunitárias, Diretoria de Extensão

**PROJETO: "DIVERSIDADE DE GÊNERO E ARTES MARCIAIS CHINESAS: LUTANDO CONTRA A
VIOLÊNCIA E A EXCLUSÃO" (SIEX 27047)
PROGRAMA PEIC 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – EDITAL PROEXC 33/2023**

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Tendo esgotado, no dia 26 de abril de 2023, o prazo para a impetração de recursos ao
resultado parcial deste processo de seleção de bolsistas, publica-se a classificação final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º lugar: Barbara Evaristo Cunha (12111FST018)

Primeira Etapa: 9,61 pontos

Segunda Etapa: 10 pontos

TOTAL: 19,61 pontos

2º lugar: Igor Barreto Leite (12011MED033)

Primeira Etapa: 9,55

Segunda Etapa: 10 pontos

TOTAL: 19,55 pontos

3º lugar: Amanda Altieri Bianco (12211TET200)

Primeira Etapa: 9,50

Segunda Etapa: 10 pontos

TOTAL: 19,50 pontos

4º lugar: Isabella Azevedo Vital (12121ENF025)

Primeira Etapa: 9,53

Segunda Etapa: 9,50 pontos

Total: 19,03 pontos

5º lugar: Thais Cristina Ferreira de Sousa (11911HIS031)

Primeira Etapa: 9,06

Segunda Etapa: 9,25 pontos

TOTAL: 18,31 pontos

6º lugar: Maria Clara de Melo Mendes (12211SCO005)

Primeira Etapa: 8,29

Segunda Etapa: 10 pontos

TOTAL: 18,29 pontos

7º lugar: Jean Nunes (12021ODO054)

Primeira Etapa: 7,90

Segunda Etapa: 9,75 pontos

TOTAL: 17,65 pontos

8º lugar: Matheus Henrique Silva Sampaio (12021MEV058)

Primeira Etapa: 7,71

Segunda Etapa: 9,75 pontos

TOTAL: 17,46 pontos

9º Lugar: Sarah Gabrielle Alencar Lima (12221RIT017)

Primeira Etapa: 6,00

Segunda Etapa: 10 pontos

TOTAL: 16 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Amaral Luz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4454995** e o código CRC **A8075815**.